



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 118/2014.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato ANDRÉ FELIPE DE MELO SALES SANTOS, aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, para a lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 098/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018221/2014 em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato ANDRÉ FELIPE DE MELO SALES SANTOS, inscrito, aprovado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto “A”, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade, na Matéria Gestão Ambiental e Química Geral, ora sendo aproveitado para lotação na Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, cujo código é 925408.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =